



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã
Pau-ferrense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pau-ferrense a senhora **Maria da Conceição Bessa**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 14 de setembro de 2023.

Karigina Dayana Maia Costa
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 19ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
<u>29ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN <u>04/30/23</u>
 JOSÉ ALVES BENTO Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
RECEBIDO EM: <u>18/09/2023</u>
HORA: <u>10:42</u>
 GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

BIOGRAFIA DE MARIA DA CONCEIÇÃO BESSA

Maria da Conceição Bessa, Dona Conceição, nascida em 14 de dezembro de 1951, no Povoado do Arapuá, município de José da Penha/ RN, filha de Joaquim Batista Bessa e Ana Fernandes Bessa, veio morar em Pau dos Ferros/RN em 04 de novembro de 1981, quando aqui chegou com seu esposo Valter Gomes do Nascimento e cinco de seus seis filhos. Tempos difíceis os trouxeram para cá, os quais com esforço, perseverança e fé foram paulatinamente superados e também com simpatia, extroversão e uma mão abençoada para culinária: do café à tapioca; do feijão sacudido à galinha caipira; aos famosos doces e bolos, tudo é de dar água na boca.

São, portanto, essas características, aliadas a uma forte devoção à Nossa Senhora, a alegria para com todos, o amor pela família, as muitas amizades, os pilares que a sustentaram em outro grande revés de sua vida: a partida abrupta de seu esposo Valter, em 09 de janeiro de 2000.

Com alguns dos filhos já casados, alguns já trabalhando (outra marca de dona Conceição ensinada aos seus filhos), porém era preciso encaminhar os demais e obter o sustento já que o barzinho de seu Valter não existia mais. Seu talento para culinária, como também para o comércio, pode ser uma saída e, assim, Pau dos Ferros e região passam a saborear os bolos e doces de dona Ceição. A partir daí, com muito trabalho, muita união de todos, muitas conquistas foram acontecendo no decorrer dos anos: em especial, o fato de, hoje, ela ver seus filhos realizados em suas escolhas profissionais e, sobretudo, em suas formas de agir neste mundo.

Uma recompensa pela pessoa solidária, caridosa e compreensiva com a dor alheia. Nunca, nem em seus tempos de maior dificuldade financeira, negou um prato de comida ou esmola a quem quer que fosse. Sua casa, melhor dizendo, sua cozinha, sempre vive cheia de familiares, amigos e agregados. Sua mesa sempre com café, tapioca, bolo, arroz, dentre outros, uma comidinha par oferecer e agradar a quem ali se achegar. Sua calçada, em tempos de menos violência na cidade, sempre era uma festa. Muitos ali passavam, paravam e ficavam, do fim da tarde até pelas dez da noite, para conversas, rir, descontrair se, com ela, sua família, vizinhos amigos.



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Pensar em dona Conceição, é pensar em alegria, em fé, em coragem, em amor, em família unida (pronta para receber agregados a qualquer momento) e muita comida boa. É se sentir em casa, melhor ainda, em seu colo e coração imensos, no qual cabem, não somente seus seis filhos, onze netos, dois genros, quatro noras, irmãos, sobrinhos, vizinhos, conterrâneos, e qualquer pessoa que de um sorriso ou de uma palavra de incentivo necessite.

Dona Conceição, Ceição, mamãe, vovó, sogra, tia, amiga, companheira devota fervorosa, maravilhosa cozinheira, seja qual for a forma de a ela se referir, todas conduzem a uma pessoa que transmite confiança, afeto, alegria, amor e vontade de viver e de servir. Servir a Deus, ao próximo e a este município que hoje a homenageia e a legitima como uma de suas grandes cidadãs.



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**PARECER Nº 020/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2023.**

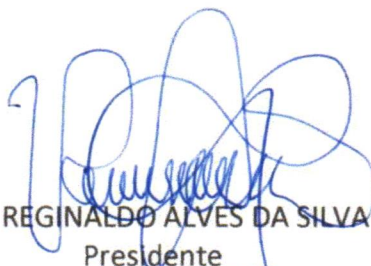
Trata-se de Projeto de Decreto de Lei, de autoria da Nobre Vereadora Karígina Dayana Maia Costa, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ PAU-FERRENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Sob o aspecto jurídico o projeto pode prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

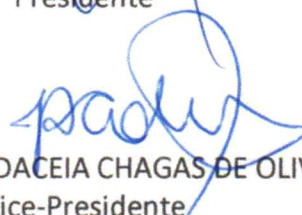
Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE. em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Vereador Francisco José Fernandes de Aquino, opina por sua TRAMITAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer da referida Comissão.

Sala das Comissões, 21 de Setembro de 2023.



VER. REGINALDO ALVES DA SILVA
Presidente



VER. JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



VER. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
Relator